

A REVOLUÇÃO FEDERALISTA (1893-1895) NA REGIÃO FRONTEIRIÇA PLATINA: PROJETOS POLÍTICOS E A TRAJETÓRIA DE GASPAR SILVEIRA MARTINS.

THE FEDERALIST REVOLUTION (1893-1895) IN THE PLATINE BORDER REGION: POLITICAL PROJECTS AND THE TRAJECTORY OF GASPAR SILVEIRA MARTINS.

Monica Rossato¹
Maria Medianeira Padoin

RESUMEN: Este artículo se refiere a la investigación en el Programa de Posgrado en Historia de la Universidad Federal de Santa María, Brasil, que se centra en las trayectorias y acciones políticas de Gaspar Silveira Martins en la región fronteriza de platino y la Revolución Federalista (1893-1895). Esta investigación es parte del proyecto general titulado *History of Platinum America* y los procesos de construcción y consolidación de los estados nacionales en el siglo XIX y principios del XX, con la ayuda de Bolsa Capes por el Doctoral Sandwich Program en el extranjero (Aviso público 019/2016 / CAPES). En este documento, nuestro objetivo es reflexionar sobre los proyectos discutidos en la Revolución Federalista (1893-1895) en relación con el federalismo que dio su nombre al Partido y una revolución en el sur de Brasil a fines del siglo XIX. Para ello, analizamos la trayectoria de uno de los líderes, Gaspar Silveira Martins, en su supuesta participación y posiciones en relación con el conflicto armado y ante la implementación de un proyecto republicano y federalista en el Estado nacional brasileño, desde 1889.

Palabras-Clave: federalismo; frontera; revolución

RESUMO: Este trabalho se refere às pesquisas junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria, Brasil, que tem por tema as trajetórias e atuações políticas de Gaspar Silveira Martins na região fronteira platina e na Revolução Federalista (1893-1895). Esta pesquisa está inserida no projeto “guarda-chuva” intitulado *História da América Platina e os processos de construção e de consolidação dos estados nacionais no século XIX e no início do século XX*, tendo auxílio de Bolsa Capes pelo Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (Edital 019/2016/CAPES). Nesse trabalho, objetivamos refletir acerca do/s projeto/s discutidos na Revolução Federalista (1893-1895) em relação ao federalismo que deu nome ao Partido e a uma revolução no sul do Brasil, em fins do século XIX. Para isso, analisamos a trajetória de um dos líderes, Gaspar Silveira Martins em seus envolvimento e posicionamentos assumidos em relação ao conflito armado e diante da implementação de um projeto republicano e federalista no Estado Nacional brasileiro, a partir de 1889.

Palavras-Chave: federalismo; fronteira; revolução.

ABSTRACT: This article refers to research into the Graduate Program in the History of the Federal University of Santa María, Brazil, which focuses on the panellies and political actions of Gaspar Silveira Martins in the frontier region of Platinum and the Federalist Revolution (1893- 1895). This research is part of a general project entitled *History of Platinum America* and the processes of construction and consolidation of national states in the nineteenth and early twentieth century, with the aid of the Capes Scholarship by the Doctoral Sandwich Program in the foreigner (Public Notice 019 / 2016 / CAPES). In this document, our objective is to reflect on the projects discussed in the Federalist Revolution (1893-1895) in relation to the federalism that gives rise to a party and a revolution in Brazil to the end of the 19th century. To this end, we analyze the tray of one of the leaders, Gaspar Silveira Martins, on his participation and positions in relation to the armed conflict and the implementation of a republican and federalist project in the Brazilian national state, since 1889.

Keywords: federalism; frontier; revolution

INTRODUÇÃO

No panorama do que se produziu e do que vem sendo produzido em relação à cultura política do Brasil do fim do XIX, a Revolução Federalista encontrou seu lugar na cultura

¹ Monica Rossato Doutoranda do PPGH/UFSM/Brasil, Bolsista de Doutorado Sanduíche Capes (PDSE Edital 019/2016/CAPES) monymarchesan@yahoo.com.br - Dra. Maria Medianeira Padoin, Professora do Departamento de História da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)/ Brasil. mmpadoin@gmail.com

historiográfica, como um movimento que abalou o processo de construção da República brasileira nos seus primeiros anos. O vínculo monárquico e restauracionista de uma ordem anterior, a da Monarquia, por parte daqueles que buscavam instituir essa nova ordem republicana, foi muito explorado para a construção de um discurso político que objetivava desqualificá-los e um polo oposto, à mercê dos debates políticos de matriz republicana da época. As implicações desse momento e a consequente perda da guerra, por parte dos federalistas, refletiram também na própria produção historiográfica que vai ser construída sob o viés da República e seu projeto saído vencedor, frente aos grupos revoltosos que a questionaram. Mais do que uma oposição, a Revolução Federalista gerou um empreendimento por parte do Estado, em procurar contorná-la, diante de uma propaganda informativa de que a República brasileira vivenciava período de tranquilidade e estabilidade, mesmo diante desses fatos.

Além disso, a Revolução Federalista trazia ainda o alvorecer da memória do conflito anterior, a Revolução Farroupilha (1835-1845), que havia se desenvolvido na região fronteira platina, lugar onde muitos dos federalistas tinham terras, propriedades e vínculos sociais e conflito, pelo qual, suas famílias haviam tido envolvimento. Uma cultura política, em que o elemento federalista, também presente na Revolução Farroupilha, foi reivindicado e deu nome ao partido criado em Bagé/RS/Brasil (1892), quando do retorno de um dos líderes monárquicos liberais, e ao próprio movimento, com consistentes vínculos fronteiriços e para além dele, se manifestaram nesse movimento a partir, por exemplo, das trajetórias de alguns de seus líderes, bem como de suas ideias, manifestadas e levadas adiante como empreendimento da revolução.

Assim, a ideia deste trabalho vem ao encontro de refletir sobre a Revolução Federalista como um movimento o qual diferentes matizes político-partidários estiveram em ebulição, com raízes políticas em dissensões/incorporações/uniões anteriores. Ou seja, implica perceber qual foi a contribuição desse movimento federalista para a política e para a época, no caso concreto, seus contributos em termos de ideias, projetos para o Estado Nacional e/ou região sul e para a política posterior ao movimento. Dessa maneira, observamos o papel de Silveira Martins, chefe do Partido Federalista e um dos líderes da própria revolução, questão essa que questionamos, pois abriu um olhar para interpretações mecânicas e homogêneas do grupo federalista. Lembramos que a diversidade de orientações partidárias e experiências dos que aderiram ao movimento, permite vê-lo na sua heterogeneidade demonstrado também, nos seus objetivos da revolução e em outros possíveis significados que o federalismo e revolução puderam representar neste período para os envolvidos.

Para isso, antecedemos ao período de sua trajetória no Império Brasileiro, a fim de observarmos os diferentes espaços sociais circulados por ele e as relações construídas, bem

como as ideias que defendia em nível de representação parlamentar, que permaneceram ou que se transformaram na passagem da monarquia para a república no Brasil, em 1889. Importante trazermos também, a questão das relações internacionais presentes no conflito, a partir da experiência de indivíduos que, assim como ele, mantiveram estreitos vínculos sociais com a Europa, Argentina e Uruguai, questão essa, ainda pouco desenvolvida pela historiografia do período, limitante ao espaço geográfico brasileiro de análise do conflito e sustentando vínculos de matriz institucional por vias de Relações Exteriores entre Uruguai e Brasil, durante os anos da revolta.

A complexidade da Revolução condiz também com a multiplicidade e heterogeneidade que a região fronteira platina apresentou ao longo de sua história, presente na própria formação das identidades destes sujeitos fronteiriços, a exemplo de Silveira Martins e João Nunes da Silva Tavares².

1. O FIM DA MONARQUIA NO BRASIL (1889): REPÚBLICA, EXÍLIO E GASPAR SILVEIRA MARTINS

Tratamos aqui de esboçar o contexto que levou a proclamação da República no Brasil em 15 de novembro de 1889, a partir de um movimento militar e junto a ele, a emergência do movimento republicano no país, com a destituição e redefinições dos grupos políticos imperiais, assim como o papel de Gaspar Silveira Martins na construção da nova ordem republicana e na Revolução Federalista, após o seu retorno da experiência de exílio na Europa.

1.1 A Proclamação da República no Brasil e Gaspar Silveira Martins

A proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, tem suas origens anteriores, em uma série de elementos que foram provocando a crise do Império, a partir da década de 1870. De acordo com José Murilo de Carvalho (2012), as últimas décadas do Império foram marcadas pelas discussões entorno do abolicionismo e erradicação da escravidão, o revigoramento dos militares na cena política, crescimento do movimento republicano, reforma eleitoral, entre outros.

No cenário político imperial, Gaspar Silveira Martins³ destacou-se por ocupar, como representante da Província do Rio Grande do Sul, os maiores cargos políticos imperiais como

² As trajetórias das duas lideranças na Revolução Federalista foram trabalhadas no seguinte artigo de Andrade e Rossato (2018).

³ Gaspar Silveira Martins foi batizado em 1835, em Melo, Departamento de “Serro Largo”, Uruguai e seus pais, Maria Joaquina das Dores Martins e Carlos Silveira eram naturais da Província do Rio Grande do Sul e possuíam

os de Deputado Provincial, Deputado Geral, Ministro do Império, Senador, Presidente de Província e Conselheiro do Imperador. Sua origem fronteiriça, nascido em terras uruguaias, filhos de pais brasileiros, proporcionou o mesmo a ter uma dupla cidadania, uruguaia pelo local de nascimento e brasileira pelos vínculos sanguíneos. Vínculos com os dois territórios possibilitados pela situação da fronteira que o levou a construir uma trajetória de formação acadêmica e política junto ao Império, e de contatos com o Uruguai, situação essa que ficou presente na Revolução Federalista (1893-1895), em seu livre transito por Uruguai e Argentina.

No ultimo gabinete Imperial que assumiu em abril de 1889, chefiado por Ouro Preto, Silveira Martins fora nomeado para Presidência do Rio Grande do Sul. Deodoro da Fonseca, militar que proclamou a República no Brasil em 15 de novembro de 1889, nutria severas oposições à Silveira Martins que eram antigas, ainda da década de 1880, quando Deodoro era chefe do Comando Militar do Rio Grande do Sul, momento em que Silveira Martins realizou intensas criticas a ele no Parlamento Nacional⁴. De acordo com José Murilo de Carvalho (2012), ao saber que Gaspar Silveira Martins iria substituir Visconde de Ouro Preto no Gabinete deposto, Deodoro da Fonseca tratou de proclamar a República, assumindo como Presidente Provisório, Floriano Peixoto como vice e Benjamin Constant como Ministro da Guerra. Cabe aqui mencionarmos também o papel das intrigas pessoais, como um fator de tomada de decisões, pois Deodoro da Fonseca e Silveira Martins tinham inimizades que diziam respeito à “antiga desavença entre ambos, originária de ressentimentos políticos, administrativos e agravada por outro de ordem sentimental”¹. Desavenças que levaram Deodoro da Fonseca a não assinar o decreto que concedia uma ajuda de custo ao exílio de Silveira Martins na Europa.

Com a queda do gabinete liberal no Rio de Janeiro e a proclamação de Deodoro da Fonseca pondo fim a Monarquia, pelo grupo de jovens militares liderados por ele e aliados aos

propriedades tanto em território brasileiro como uruguaio. Isso colabora para seu vínculo “binacional” fronteiriço, ou seja, uruguaio e brasileiro, conforme a Carta Constitucional de 1824 e a Constituição da República Oriental do Uruguai de 1830. A região onde nasceu e se formou Gaspar Silveira Martins, localizava-se nas terras fronteiriças do Brasil (cidade de Bagé) e Uruguai (vila de Melo). Seus estudos iniciaram em Pelotas (Rio Grande do Sul/Brasil), mudou-se ao Rio de Janeiro para realizar os estudos preparatórios para ingressar nas Academias do Império, iniciou o curso de Direito na Faculdade de Direito de Olinda e dois anos depois o transferiu para a Faculdade de Direito de São Paulo, onde se formou no ano de 1856. Exerceu a advocacia no escritório de seu sogro no Rio de Janeiro, onde atuou como Juiz Municipal e no Partido Liberal Radical. Na Província do Rio Grande do Sul participou da criação do Partido Liberal Histórico, eleito Deputado Provincial para a Assembleia Provincial do Rio Grande do Sul, em 1862. Em 1872 assumiu como Deputado Geral até 1879. Foi Ministro da Fazenda do Império (1878), e entre 1880 a 1888 atuou como Senador. Em 1889 foi empossado na Presidência da Província do Rio Grande do Sul. Em 1889, foi desterrado para a Europa, por um decreto do governo republicano, retornando ao Brasil, em principio de 1892, atuando na criação do Partido Federalista e na Revolução Federalista (1893-1895). Viveu seus últimos anos no Uruguai, onde faleceu em julho de 1901.

⁴ Críticas ao desempenho de Deodoro da Fonseca, como chefe das forças armadas na fronteira do Rio Grande do Sul durante a revolução do Estado oriental, na forma como foram anistiados os revolucionários da República Oriental do Uruguai, de que foram maltratados por ele, ao buscarem asilo no Brasil. Para ver mais: MARTINS, Gaspar Silveira. Anais do Senado Federal. Livro 1. Sessão de 07 de mai. 1886.

republicanos, D. Pedro II e sua família deixaram o país em direção à Europa. E também alguns influentes políticos ligados ao Imperador tiveram ordens de banimento e desterro decretadas pelo governo provisório. Foram os casos de Affonso Celso de Assis Figueiredo (Visconde de Ouro Preto), Carlos Affonso de Assis Figueiredo e Gaspar Silveira Martins⁵.

1.2 Gaspar Silveira Martins no exílio europeu: antecedentes da Revolução Federalista

Nesse viés de integração dele no centro político da Corte, sua representatividade e possibilidade de agitação de elementos contrários à ordem republicana advinda conjuntamente com a derrubada do governo Imperial, foi algo que trouxe preocupações a seu adversário Deodoro da Fonseca, por isso, da especificação de retirá-lo do território nacional em direção ao território europeu, livrando-o da possibilidade de articulação com a região fronteiriça platina.

Sendo assim, com o decreto de banimento e desterro de 1889, Visconde de Ouro Preto, Carlos Afonso de Assis e Silveira Martins se juntaram a colônia brasileira em Paris, seguindo também os rastros do Imperador D. Pedro II⁶, banido do território nacional. Em 23 de dezembro de 1889, Gaspar Silveira Martins embarcou rumo a Paris, acompanhado de um de seus filhos. Ele e seu filho chegaram em Paris, em princípio de 1890, hospedando-se junto a casa da família de seu cunhado Lafayette Rodrigues Pereira, que não tinha sido exilado pelo governo provisório, mas havia se juntado à eles em Paris. Lafayette Rodrigues Pereira, importante político Imperial, viajava em uma Comissão brasileira a Washington quando a República foi proclamada. Dias depois, embarcava de lá rumo a Europa, abandonando o cargo de Ministro Plenipotenciário brasileiro, comitiva na qual, também estava como secretário, Carlos Silveira Martins, filho de Silveira Martins.

Em janeiro ainda, ele e seu filho viajaram a Lisboa, onde pronunciou entrevista ao periódico inglês *Times* pela *Gazeta de Portugal*⁷ e protestou contra um telegrama de Rui

⁵ Segundo o Decreto nº 78 de 21 de dezembro de 1889, expedido pelo chefe do Governo Provisório Deodoro da Fonseca: “Bane do território nacional os cidadãos Affonso Celso de Assis Figueiredo, intitulado Visconde de Ouro Preto, e Carlos Affonso de Assis Figueiredo, o desterra para o continente europeu o cidadão Gaspar Silveira Martins” com a justificativa de que “alguns cidadãos procuram fomentar, dentro e fora do Brazil, o descrédito da pátria por agitações que podem trazer a perturbação da paz publica, lançando o paiz ás contingencias perigosas de uma guerra civil”. Fonte: BRASIL, Legislação Informatizada, decreto nº 78, de 21 de dezembro de 1889. In: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-78-21-dezembro-1889-542219-publicacaooriginal-50068-pe.html>.> Acesso em 15 set. 2017.

⁶ Para ver mais sobre o exílio do Imperador D. Pedro II, ver tese: FAGUNDES, Luciana Pessanha. Do Exílio ao Panteão: D. Pedro II e seu reinado sob o(s) olhar(es) republicano(s). Tese (Doutoramento em História) - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, RJ, 2012.

⁷ MARTINS, Gaspar Silveira. “Entrevista do Senador Gaspar Silveira Martins ao *Times*” em 23 de janeiro de 1890, publicado em: 1890, jan, 28. *Gazeta de Portugal*, Lisboa, p. 1. Periódico pesquisado no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), Rio de Janeiro.

Barbosa, publicado no jornal *O Século*⁸ de Lisboa, indo no mesmo mês a Hamburgo, para tratar de interesses da colônia alemã⁹. Após esse percurso, retornou a Lisboa, hospedados no Hotel Veneza, onde esperava a chegada de sua família para novamente retornar a Paris¹⁰. Sua esposa, filhos, a cunhada Francisca Lafayette e o capitão-tenente Frederico Meunier Gonçalves partiram do Brasil em 14 de janeiro de 1890 em direção a Lisboa, de onde partiram para estabelecerem-se em Paris¹¹.

Na Europa, ele e sua família vivenciaram intensas atividades familiares, culturais, de amizade e políticas, em encontros, viagens, jantares junto à elite brasileira no exterior. Na Europa, esse período foi marcado pelo triunfo das revoluções liberais, da expansão capitalista, das aspirações nacionalistas, formação da classe operária e dos progressos científicos e tecnológicos. De acordo com Berstein e Milza (1997), o liberalismo político e econômico desfrutado pelas elites geraram reivindicações democráticas e correntes socialistas, ideias que circulavam no período.

Em Paris, estava a maior colônia de brasileiros na Europa, somados ainda ao perfil intelectual francês do Imperador D. Pedro II que estimulou o intercâmbio e a ida de políticos ao seu encontro, conforme os estudos de Barbosa (2019) em sua pesquisa a respeito da elite brasileira em Paris, no século XIX. Inserido dentro dessa elite, Silveira Martins também seguiu o Imperador, reunindo-se com ele em vários momentos, inclusive quando das reuniões acerca de uma possível retomada do trono imperial no Brasil¹². Para Janotti (1989), grupos inconformados com o fim da Monarquia surgiram tanto no exílio quanto no Brasil, manifestados em pronunciamentos pessoais, manifestos coletivos, conspirações em parcerias com grupos de republicanos descontentes e sustentação de uma imprensa combativa. Para a Janotti (1989), os que não concordavam com a República, formaram um grupo político estruturado, na qual contava com políticos do Império, jornalistas e intelectuais que contribuíam para a causa.

Foi nesse contexto que Silveira Martins, Barão de Penedo, Barão de Estrela, seu cunhado Lafayette Rodrigues Pereira, Barão de Muritiba, Ouro Preto, o amigo jornalista Eduardo Prado, este último escrevia na Revista de Portugal, organizada por Eça de Queiroz, acerca da ditadura republicana no Brasil, estavam em encontros e correspondências junto ao

⁸ SILVEIRA MARTINS. “SILVEIRA MARTINS (TELEGRAMA)”. 1890, JAN., 26. Diário de Notícias, RJ, p. 1. Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

⁹ “Choses et Gens”. 1890, jan. 28. Le Matin, Paris, p. 3. Bibliothèque Nationale de France. Disponível em: gallica.bnf.fr.> Acesso em: 30 out. 2017.

¹⁰ 1890, fev. 04. Correio Paulistano, São Paulo, p. 1. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

¹¹ 1890, jan., 14. Gazeta de Notícias, RJ, p. 2. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

¹² BEDIAGA, Begonha (Org.). Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891. Petrópolis: Museu Imperial, 1999.

Imperador e sua família, a respeito dos negócios políticos do Brasil¹³. Os vínculos com o grupo de republicanos de Portugal, representados por Eça de Queiroz, cônsul de Portugal, que fez parte da Geração de 1870, juntamente com Teófilo Braga e Antero de Quental, ficaram evidentes aqui nesse momento de exílio¹⁴.

Eduardo Prado, vinculado a monarquia e a geração de 1870, portuguesa, positivista que aderiu “ao organicismo evolucionista spenceriano e aos contributos da escola antropológica darwinista”, amigo de escritores portugueses como Ramalho Ortigão e Oliveira Martins². Defensor da monarquia, escritor e crítico do republicanismo no Brasil e da influência dos Estados Unidos na América Latina, era também amigo de Gaspar Silveira Martins, a quem, mais tarde na Revolução Federalista (1893-1895), o indicou para ser agente da revolução na Europa para captação de recursos junto aos bancos europeus³.

Nesse sentido, mesmo na Europa, Silveira Martins continuou mantendo contato e ficando a par dos assuntos e negócios do Brasil e na região fronteira platina durante seu exílio. Dizemos isso, com base nas publicações de suas entrevistas em periódicos da Europa⁴ e nas notícias de conspirações contra a República na zona de fronteira, por correligionários e familiares de Silveira Martins ainda em princípios de 1890⁵, evidenciando que a articulação do conflito foi iniciada bem antes de seu retorno ao Brasil (1892), e que a Revolução Federalista apresentou articulações internacionais, através da trajetória de Silveira Martins.

Enquanto isso, no Brasil, conforme Janotti (1989), em todas as antigas províncias havia grupos de políticos que não aceitaram o fim da Monarquia, estando os mais atuantes localizados no Pará, Ceará, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo, locais nos quais se concentraram atividades públicas e jornalísticas desses grupos. Nesse contexto, o Rio Grande do Sul e esses grupos esperavam o retorno de Silveira Martins de seu exílio europeu, para um empreendimento que já estava sendo organizado, e que foi intensificado pelo agravamento da situação política federal, decorrida da queda de Deodoro da Fonseca e emergência de seu vice Floriano Peixoto, sem as eleições previstas na Constituição Federal de 1891.

Seu retorno da Europa se deu a partir da revogação de ser decreto de banimento e desterro elaborado pelo governo⁶, mas retorna ao Brasil, apenas em princípios de 1892, deixando parte de sua família em Paris. Em seu retorno, o mesmo passou por Pernambuco, Rio de Janeiro, Pelotas, Rio Grande, Porto Alegre e Bagé, onde nesse último local, em março de

¹³ Relatos do Imperador D. Pedro II presentes no seu Diário: BEDIAGA, Begonha (Org.). Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891. Petrópolis: Museu Imperial, 1999.

¹⁴ O início do positivismo em Portugal foi analisado por Fernando Catroga, a partir da Universidade de Coimbra com Manuel Emídio Garcia e a geração de 1870, advinda da Universidade de Coimbra em: CATROGA, Fernando. 1977. “Os Inícios do Positivismo em Portugal: o seu significado político-social”. Revista da História das Ideias, Universidade de Coimbra, Vol. 1, 1977, pp. 287-394. ISSN: 0870-0958.

1892, teve o encontro e conferência das antigas forças liberais, conservadoras e dissidência republicana, para a organização do então Partido Federalista.

2. A REPÚBLICA NO SUL DO BRASIL: GASPAR SILVEIRA MARTINS, REVOLUÇÃO E PROJETOS POLÍTICOS.

A reunião em Bagé em 31 de março de 1892, sob a presidência do general João Nunes da Silva Tavares e na presença de outros companheiros, definiu as bases de atuação política do novo partido criado no estado do Rio Grande do Sul, o Partido Federalista. Naquele momento, repudiou-se a Constituição de Júlio de Castilhos, a Constituição Estadual de 1891, definindo-se pontos importantes de defesa como: eleição da Câmara dos Deputados para mandatos de quatro anos sem reeleição, autonomia completa dos municípios, imprensa livre e o governo propondo leis a serem discutidas na câmara⁷. Nesse sentido, o item pronunciado por Silveira Martins, logo de sua chegada ao Brasil, ou seja, o parlamentarismo, não demonstrava estar presente nesse projeto de Constituição elaborado em Bagé, conforme o que a historiografia trouxe a respeito.

Em uma segunda reunião desse grupo, as bases do sistema jurídico ficaram acertadas, primando pela nomeação dos juízes de direito pelo governo federal, e a dos juízes municipais, pelas próprias câmaras municipais. Esses itens foram apresentados e votados em assembleia, coordenada por Joca Tavares, Adriano Ribeiro e Francisco Tavares. Na mesma ocasião, Silveira Martins fora indicado à chefia do Partido Federalista, composto por um Diretório formado por ele, Joca Tavares como vice-presidente, Adriano Ribeiro como secretário e os membros Coronel Salgado, Apolinário Porto Alegre e o Sr. Bittencourt⁸.

A criação de um partido com o nome de Federalista não foi exclusividade do Rio Grande do Sul. Em 1891 e 1892, os jornais do Rio de Janeiro publicaram notícia vinculadas aos estados de Santa Catarina, Piauí, Ceará, Bahia e Maranhão no que se refere a atuação política desse partido nos referidos estados, em contraposição aos Partidos Republicanos estaduais, com a possibilidade do nome estar relacionado aos outros movimentos partidários estaduais.

Dessa forma, as ideias que o Partido Federalista do Rio Grande do Sul, que coordenou suas atividades via relações com a fronteira com o Uruguai, passou a defender desde o seu Congresso reunido em Bagé foram: o sistema executivo, ou parlamentar ou de gabinete, usado na França e no Chile, em que o chefe de estado governa pelo Ministério escolhido dentro do corpo legislativo, tendo responsabilidade de executivo, ideias essas apresentadas como as de Silveira Martins pelo Jornal do Comércio do Rio de Janeiro⁹. Sob esse viés, a questão da monarquia e republica não importava, aceitando dessa forma a republica que já estava

instalada¹⁰. Entretanto, o dissidente republicano Barros Cassal divergia desse projeto, em alguns pontos, pois “era republicano federalista” a exemplo das instituições adotadas pelas repúblicas vizinhas e dos Estados Unidos, na perspectiva de defesa de um regime representativo de governo, divergente do parlamentar¹¹. De acordo com a publicação periódica, ficou-se evidente que:

Quer isso dizer que já se esboçao algumas dissidências doutrinárias no seio do partido federalista, dissidências que tiverão o seu princípio de acção durante os primeiros governos do Estado do Rio Grande, mas que hoje cessarão por interesse colectivo e ante a perspectiva de uma luta próxima com o partido republicano histórico, senhor do poder sob a indevida protecção do Governo Central.

(...)

Estando no governo legal do Estado do Rio Grande o partido federalista, que subiu ao poder logo depois da revolução que elevou o Marechal Floriano Peixoto, os republicanos históricos acaudilhados pelo Sr. Castilhos, conseguirão desalojar o partido federalista das suas posições do domínio legal, por meio de um movimento armado.

Correspondia então ao Governo Central o dever de restaurar as autoridades depostas do partido federalista.

O Sr. Peixoto, não obstante, fez-se revolucionário no Rio Grande e sustentando a Castilhos, perseguiu até o desterro aos homens que estava precisamente obrigado a proteger¹².

Nesse viés, segundo a publicação, o Partido Federalista do Rio Grande do Sul, congregou diferenças entre seus membros, diante dos grupos de diferentes matizes ideológicas anteriores que uniam-se, naquele momento, em torno de um programa em comum, combativo às arbitrariedades do governo federal e estadual do Rio Grande do Sul. Na mesma citação, percebe-se a reivindicação dos federalistas de que Floriano não interviu no estado, quando os membros do que depois veio a se chamar Partido Federalista, haviam assumido o governo estadual do Rio Grande do Sul no período da Junta Governativa (entre a deposição de Deodoro da Fonseca e subida de seu vice, Floriano Peixoto) e foram depostos por um golpe armado de Júlio de Castilhos. Ou seja, o governo federal não agiu para recompor a autoridade deposta, como estava intervindo junto à Castilhos, para combater os federalistas.

Da mesma maneira, as estradas de ferro e a moralização dos pleitos estaduais entraram na sua agenda de negociações, em um momento em que as convulsões políticas eram enfrentadas nos estados frutos da subida de Floriano Peixoto ao poder por vias não eleitorais e a situação vivida pelos estados, em especial o Rio Grande do Sul, sob a governança de uma Junta que fora retirada do poder por um golpe de Júlio de Castilhos para evitar a chegada de Silveira Martins ao poder.

Em retorno a capital federal, na companhia de seu amigo Francisco Antunes Maciel, Silveira Martins buscava articulações políticas, inclusive com seus adversários. Na organização partidária federalista, sua defesa parlamentarista não aparecia de forma explícita, de maneira que, a nosso ver, foi amenizada, em face da união de forças mais heterogêneas que procuraram

agregar republicanos dissidentes, antigos liberais e conservadores. Ao que parece, o Rio Grande do Sul tinha a presença de diferentes grupos políticos: o nacional, composto por liberais, conservadores e alguns republicanos históricos sob a liga Silveira Martins – Joca Tavares, o histórico representado pelo Júlio de Castilhos e os que lhe acompanham, o grupo do general Barreto Leite e Barros Cassal juntamente com seus funcionários destituídos do poder, e o grupo do Sr. Demétrio Ribeiro e Antão de Farias¹⁵.

Nesse sentido, voltando ao período em que os federalistas buscam refugio em suas relações com o Uruguai, a partir de fins de 1892, permaneceram pela região entre Argentina, Uruguai e sul do Brasil por todo o período revolucionário. No Uruguai, o jornal *El Día*, trazia inúmeras matérias acerca dos federalistas e da possibilidade de revolução que estava se agitando no Rio Grande do Sul. Em 7 de novembro de 1892, Silveira Martins concedeu uma entrevista ao jornal dizendo que se alojava, em seu desterro voluntario, no hotel Barcelona junto com outros emigrados políticos brasileiros¹³. Segundo o jornalista, o secretário de Silveira Martins recebeu-o juntamente com o político em seus aposentos e, indagado a respeito deste telegrama que noticia a conspiração, Silveira Martins respondeu com tom de ironia, dizendo que se tratam das invenções de sempre, negando ser verdade esse rumor¹⁴. Perguntado se pretendia permanecer por muito tempo no Uruguai, Silveira Martins respondeu dizendo que como não o haviam deixado permanecer no Brasil, como advogado, foi exercer a atividade de estancieiro em suas terras no Uruguai e se dedicar ao inventário dos bens de seus falecidos pais¹⁵. Para finalizar, informou da possibilidade de guerra, não por atuação dele, mas pelo descontentamento da população e pelo grande número de emigrados em direção ao Uruguai¹⁶.

O Uruguai e a Argentina receberam durante os anos da Revolução, grande numero de emigrados brasileiros, federalistas e republicanos. Os jornais e correspondência dos Ministérios das Relações Exteriores manifestam essas migrações. Indivíduos como Silveira Martins, Joca Tavares, Barros Cassal, Rafael Cabeda, Saldanha da Gama, Aníbal Falcão, Rui Barbosa, Ministro Ribeiro, entre outros, migraram entre Uruguai e Argentina sob os olhares das autoridades uruguaias e brasileiras. Cabe mencionar que, dentro desse grupo, ao lado dos federalistas, periodistas na imprensa liberal do Rio Grande do Sul, acompanha-los nessa empreitada. Foram os casos de Adriano Nunes Ribeiro, da deportação do periodista Baldomero Carqueja Fuentes e do Alfredo Oliveira, proprietário do Echo do Sul (Rio Grande/RS) para Buenos Aires¹⁷.

¹⁵Esses grupos foram citados aqui conforme os grupos descritos na seguinte publicação: VINAGRE, H. Maia. “Rio Grande do Sul. Cartas enviadas ao redator da Gazeta da Tarde. São Domingos”. 1892, jun. 14. Gazeta da Tarde, RJ, p. 1. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.

Periodistas como Adriano Nunes Ribeiro, desempenharam fundamental importância para a construção de uma opinião pública federalista no Uruguai. A pedido de Ribeiro, antigo redator do jornal *A Reforma*, de Porto Alegre, e secretário do diretório geral revolucionário no Uruguai, solicitou-se ao Diretor do *El Día*, um espaço para a divulgação dos sucessos ocorridos na pátria pela troca de governo, o que demonstra a circulação e fraternidade periodista em momentos de guerra, na região fronteiriça platina¹⁸.

Já instalado no seu espaço de atuação política, Silveira Martins continuou sua circulação pelo Prata, a que tudo indica, organizando forças e apoio para uma situação de enfrentamento com o governo federal, agravado ainda, pela situação política do estado do Rio Grande do Sul, situação compartilhada por outros estados, de derrubada de uma Junta governativa, alinhada ao seu grupo e a organização das eleições, onde Júlio de Castilhos foi eleito, assumindo em 26 de janeiro de 1893.

A partir daí, a circulação dele, de seus companheiros e antigas hostes ligadas ao Partido Republicano, intensificam a junção de forças na região fronteiriça platina. Muitos se voltaram às suas estancias, amigos e negócios no Uruguai e Argentina, para somar recursos a um empreendimento que já havia sido iniciado na fronteira, a revolução.

As tropas de Gumercindo Saraiva, João Nunes da Silva Tavares já organizadas na fronteira, em território uruguaio, estavam prontas para invadir o Rio Grande do Sul no momento em que seus chefes, fizeram a declaração oficial de guerra. Referimo-nos em concreto, a proclamação dos chefes da “revolução federal”, chamados por eles de “Exército Libertador”, entre os quais não está Silveira Martins:

Los pueblos oprimidos en armas, en el Estado del Rio Grande del Sur, estan siendo injusta e atrozmente caluniados em sus nobles y elevados ideales patrióticos. Nuestros adversários con el intento pérfido de hacer antipática la revolución rio-grandense, nos presentan al país como restauradores de la Monarquía! Es una monstruosa calunnia! Es una torpe y miserable especulación! No! el objetivo de los revolucionários rio-grandenses no es la restauración de la monárquia, es libertar al Rio Grande de la tirania que hace ocho meses le oprime, restableciendo la garantia de todos los derechos individuales, es acabar con el regimen de las persecuciones, de las violências inauditas, del latrocínio, del saqueo y del asesinato oficial, que desgraciadamente há sido apoyado por el gobierno del mariscal Floriano Peixoto. (...) ¹⁹.

Segundo, na proclamação de caráter militar, assinada por tenentes e coronéis, também se detecta a defesa do republicanismo diante das acusações dos adversários, e a reivindicação de direitos individuais contra a tirania praticada pelo governo castilhista, expressas nas denúncias de violações que estavam acontecendo em propriedades na fronteira, atribuídas ao governo do estado do Rio Grande do Sul, com apoio do poder central do presidente Floriano Peixoto. Além disso, cabe refletir que o fato anunciado de “libertar o Rio Grande da tirania”

deixa margem para diferentes interpretações, separatista ou não e que trazem a tona reclamações vinculadas aos direitos sobre a propriedade e contra as violências (roubos e saques) que estavam sendo cometidas, referência a revolução como um direito patriótico a um povo oprimido.

Nesse sentido, Silveira Martins buscou morada no Uruguai, antes da declaração dos chefes federalistas acima. Nesse período, as ideias de Silveira Martins baseavam-se nas irregularidades que levaram Floriano Peixoto a assumir de maneira arbitrária o governo federal, na saída de Deodoro da Fonseca. A partir da sua retirada do poder, e diante da possibilidade de convocação das novas eleições, Silveira Martins e o Partido Federalista buscavam incluir-se nas eleições o que, não aconteceu, pela derrubada da Junta Governativa e subida de Júlio de Castilhos ao poder.

Esses emigrados estavam sob vigilância do governo uruguaio e de suas autoridades, sob o viés da correspondência entre os chefes de polícia e o Ministério das Relações Exteriores do Uruguai que, por determinação deste último, mandou deportar para Buenos Aires, no fim de 1893, Gaspar Silveira Martins.

O governo e projeto político de Júlio de Castilhos no Rio Grande do Sul, que emergiu ao poder via pleito eleitoral em janeiro de 1893, esteve alinhado aos princípios jurídicos editados pela Constituição estadual de 1891. O aspecto autoritário e centralizador do texto constitucional rio-grandense se mostrou pelo fortalecimento do Executivo estadual em detrimento das atribuições concedidas ao Legislativo, em uma orientação política que limitou a participação de outros grupos políticos (liberais, conservadores, republicanos dissidentes, monarquistas, entre outros) ¹⁶ que até 1889, usufruíram da alternância no poder, garantido pelo sistema representativo do Império na sua rotatividade vinculada a autoridade do Imperador em dissolver o governo em questão.

Soma-se ainda, a perspectiva positivista, nas suas diversas interpretações, que fez parte do programa de Estado republicano no Rio Grande do Sul, especialmente com Júlio de Castilhos no poder e na Constituição estadual de 1891. Os republicanos, muitos deles inspirados na doutrina de Comte, marcaram uma forte oposição aos Liberais no que se refere à partilha do poder no novo regime, na construção do federalismo em substituição ao unitarismo do Império, e no comando político regional. A adoção do positivismo pelos republicanos foi verificada

¹⁶ Categorias da cultura política que utilizamos aqui, tendo por base as definições partidárias do período.

também no estado de Pernambuco¹⁷, onde essa elite, também destoou da ala dos republicanos “histórico”, seguidores das ideias do Manifesto Republicano de 1870¹⁸.

A defesa do federalismo também esteve em discussão nesse período, nos primeiros anos da República no Brasil. Ela foi uma defesa comum dos republicanos, presente no Manifesto do Partido Republicano de 1870, na defesa do “princípio federativo”, de centralização (Federação) – descentralização¹⁹. Entretanto, conforme José Murilo de Carvalho (2011), durante as discussões da Constituinte federal de 1891, visualizaram-se as divergências em relação a estes princípios, em que, por exemplo, integrantes do Sul²⁰ defenderam a Federação com base na descentralização e autonomias estaduais, enquanto que deputados do Norte e alguns do Rio de Janeiro demonstraram-se defensores de um federalismo menos desastroso para a sobrevivência da União.

José Murilo de Carvalho (2011) também nos trouxe que o federalismo foi reivindicado anteriormente, no Império, por políticos ligados à monarquia e ao Partido Liberal, como os casos de Joaquim Nabuco e Rui Barbosa. Nas reflexões em torno da construção do federalismo no Brasil, Torres (2017) identificou que Joaquim Nabuco defendia uma federação dentro da Monarquia pela descentralização realizada na eleição dos presidentes de província, em defesa das pequenas repúblicas enquanto que, Rui Barbosa, primava pela federação com ou sem a Monarquia, na prerrogativa de que federalismo e centralização política não eram incompatíveis. Ao nosso ver, Silveira Martins alinhou-se as tendências descentralistas²¹, comuns do século

¹⁷ Uma análise comparativa sobre as características do positivismo em Pernambuco e no Rio Grande do Sul foi realizada no trabalho de: BRAGA, Flavia. 2015. “O positivismo como projeto político: O caso de Pernambuco e o Rio Grande do Sul (1875-1889)”. Revista Labirinto, Rondônia, ano XV, v. 23 (jul.-dez), pp. 238-261. ISSN: 1519-6674.

¹⁸ O Manifesto Republicano de 1870 deu origem ao Partido Republicano que fora fundado por liberais radicais que, no fim da década de 1860, fizeram inflamados pronunciamentos a favor de reformas no âmbito do regime monárquico. Muitos desses liberais radicais aderiram ao Manifesto e outros permaneceram no Partido Liberal, como foi o caso de Silveira Martins. O Manifesto de 1870 foi documento do Partido até 1889 e seus núcleos nas províncias eram diversificados e irregulares, contando também com a criação de imprensa periódica para a propaganda de suas ideias. No Rio Grande do Sul, o Partido Republicano Rio-Grandense foi criado em 1882 e teve o jornal *A Federação* como veículo de propaganda (CARVALHO, 2011).

¹⁹ Segundo João Camilo Torres (1957), Rosa Maria Silveira Godoy (1978) e Jose Murilo de Carvalho (2011), a defesa de republicanos pelo federalismo, assumiu diferentes significados em relação à forma como ele teria que ser organizado.

²⁰ Anteriormente, ainda sob o Império, na defesa pela descentralização das províncias levou o republicano Júlio de Castilhos a propor o separatismo do Rio Grande do Sul, caso tal proposta não fosse atendida (CARVALHO, 2011).

²¹ A palavra descentralização apareceu, em fins da década de 1820, como uma reação à centralização jacobina do II Império Francês (centralizado, unitário e indivisível), em uma série de reflexões em torno do ideal de self-government (CATROGA, 2011). O centralismo, como uma estrutura estatal herdada da Revolução Francesa, expandida com a era napoleônica, teria sido responsável pelo crescimento da burocracia e clientelismo, “vícios que estariam a bloquear o desenvolvimento dos sentimentos patrióticos e da virtude política” (CATROGA, 2011, p. 122). Esse modelo de Estado, “jacobino-napoleônico” influenciou a organização administrativa de Portugal sob o formato de um Estado centralizador para a republicanização do país, situação que não se alterou na passagem da Monarquia para a República em 1910 (CATROGA, 2013).

XIX, de maior autonomia da província e municípios para com seus assuntos, na prerrogativa da memória dos benefícios trazidos pelo Ato Adicional de 1831²², mantendo a união que a monarquia representava ao país.

Segundo Pereira (1979), Visconde de Ouro Preto e Silveira Martins eram contrários a federação dentro da Monarquia, porém sem explicar essa afirmação, ao que leva a perceber este último como um descentralista e parlamentarista a nível local, com a mediação e permanência de um poder monárquico central. Nesse sentido, o federalismo do século XIX, de caráter centrífugo, afirmado por Silveira (1978), compôs-se de projetos e entendimentos distintos e as diferentes experiências que envolveram a discussão e significado dele configuram-no como “um termo político, uma proposta ou forma de governo que adquiriu múltiplos significados vinculados a espaços, temporalidades e contextos históricos e a discursos de diferentes facções ou partidos políticos”²⁰.

Diante disso, as Constituições Federal (1891) e Estadual do Rio Grande do Sul (1891) que apresentaram características de um federalismo mais radical, de predominância do poder estadual, foi alvo central da proposta de reforma presente no “Testamento Político de Silveira Martins” de 1901²¹, que primou em seus pontos, pelo fortalecimento da União, unidade da legislação, diminuição das competências estaduais nos quesitos de impostos, terras devolutas, constituição, empréstimos externos e organização de polícia. Ou seja, um caráter centralizador que, foi o ponto de chegada do pensamento de Silveira Martins e que foi utilizado como legado ao Partido Federalista, levando em consideração que esse “Testamento” foi construído e apresentado por outros integrantes do Partido. Isso implica pensar no posicionamento de Silveira Martins vinculado à Revolução (1893-1895) como uma possível reação a um federalismo de matriz mais radical, do modelo federalista que saiu vencedor na Constituinte, por sua vulnerabilidade à fragmentação da pátria, bem como perceber as respostas oferecidas pelo grupo federalista para as crises nacionais do período.

Nessa batalha entre discursos, memória e simbologias do novo regime, a própria historiografia por meio de sua narrativa é produtora de sentido (MARTINS, 2004). O sentido construído pela historiografia sobre o contexto político partidário no Rio Grande do Sul a partir de 1889 foi demonstrado como um período marcado por uma polarização política e de ideias, entre dois partidos: Partido Republicano Rio-Grandense versus Partido Federalista.

Nesse sentido, muitas vezes, os trabalhos abordam os federalistas de forma homogênea, no que se refere ao plano das ideias e dos discursos, com defesas comuns em relação ao

²² Lei que institui as Assembleias Legislativas Provinciais e suas atribuições. BRASIL. Lei nº 16 de 12 de agosto de 1834. In: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-16-12-agosto-1834-532609-publicacaoriginal-14881-pl.html>.> Acesso em 17 nov. 2019.

fortalecimento do poder representativo (parlamentarismo) e da União federal sobre os estados (centralização política) e de sua unidade política diante desses pontos. Além da questão do bipartidarismo, muito valorizado em análises a respeito da vida política e da própria revolução no sul do Brasil, nos primeiros anos da República.

Com a República, o Partido Republicano Rio-Grandense ascendeu ao exercício do poder, desarticulando o “pacto imperial” construído historicamente entre os coronéis locais (membros do Partido Liberal e Conservador) e o Império, como analisado por Félix (1996), na ocupação dos cargos públicos, nomeações, e para a aquisição de recursos e obras públicas. Entre eles estavam Gaspar Silveira Martins, chefe do Partido Liberal no Rio Grande do Sul e que foi exilado na Europa pelo governo provisório republicano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das reflexões trabalhadas acerca da Revolução Federalista, debates de ideias, grupos políticos e trajetória de Silveira Martins, buscou-se complexificar o debate político em torno da construção da República no Brasil, que não esteve isento de conflitos, de articulações internacionais e de debates sobre quais instituições e organização de poderes tomarem, de acordo com os interesses de cada grupo e vinculados ao poder das localidades. Gaspar Silveira Martins, configurou-se como uma liderança que, dentro do Partido Federalista, soube trabalhar e utilizar suas relações de poderes, construídas anteriormente e durante o conflito, para a causa revolucionária.

A partir do momento que olhamos sua trajetória dentro da revolução, o internacionalismo permite compreendê-la como algo que esteve como pauta dos assuntos do governo brasileiro e também a nível internacional, pois as notícias circulavam nos principais periódicos europeus, dos Estados Unidos e da região fronteiriça platina.

Os federalistas não questionavam a forma republicana, ao contrário da imagem que o opositor criou, de que objetivavam a restauração monárquica. Sua proposta objetivava outro projeto, também republicano o qual o federalismo residiria na liberdade e autonomia de sua pátria diante do autoritarismo estadual e intervencionismo federal. Temos um cenário em que um federalismo foi instituído pelo grupo vencedor, que por sua vez, passou a ser contestado por uma outra elite que se tornara periférica, e que reunia em seu seio, indivíduos oriundo do Império (Partido Conservador e Partido Liberal), do Partido Republicano em suas dissidências e de base política monarquista restauradora e com fortes vínculos com poderes políticos no Uruguai e na Argentina.

Por fim, esta pesquisa está inserida no projeto “guarda-chuva” intitulado História da América Platina e os processos de construção e de consolidação dos estados nacionais no século XIX e no início do século XX, tendo auxílio de Bolsa Capes pelo Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (Edital 019/2016/CAPES), que tem desenvolvido estudos relacionados a temáticas vinculadas ao espaço platino.

BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, Gustavo Figueira; ROSSATO, Monica. 2018. “Trajetória e Atuação Política de Gaspar Silveira Martins e João Nunes da Silva Tavares (Joca Tavares): Relações de Poder na Fronteira Platina”. Oficina do Historiador, Porto Alegre, EDIPUCRS, v. 11, n. 2, jul./dez., pp. 96-117. ISSN: 2178-3748.

BARBOSA, Rui. 1890. Obras Completas de Rui Barbosa. Vol. XVII, Tomo II.

_____. 1919. Obras Completas de Rui Barbosa. 1919. Vol. XLVI, Tomo I, p. 260-262.

BARBOSA, Thalita Moreira. 2019. A elite no Exílio: a Colônia brasileira de Paris (1889 a 1928). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.

BEDIAGA, Begonha (Org.). 1999. Diário do Imperador D. Pedro II: 1840-1891. Petrópolis: Museu Imperial, 516 p. CD-ROM.

BERSTEIN, Serge; MILZA, Pierre. 1997. História do século XIX. Lisboa: Publicações Europa-América Ltda, 444 p. ISBN: 972-1-04247-1.

BRAGA, Flavia. 2015. “O positivismo como projeto político: O caso de Pernambuco e o Rio Grande do Sul (1875-1889)”. Revista Labirinto, Rondônia, ano XV, v. 23 (jul.-dez), pp. 238-261. ISSN: 1519-6674.

BRANDÃO, Soares. 1927. “O Imperador em Baden-Baden e a visita de Silveira Martins”. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Tomo 98, Vol. 152. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. ISSN:0101-4366.

BRASIL. 1979. Congresso Nacional. Perfis parlamentares- Gaspar Silveira Martins. Brasília, Câmara dos Deputados, 486 p.

CARVALHO, José Murilo de. 2011. “A involução da participação eleitoral no Brasil, 1821-1930”. In: CARVALHO, José Murilo de; CAMPOS, Adriana Pereira (orgs.). Perspectivas da cidadania no Brasil império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 37-58. ISBN: 9788520010334.

CARVALHO, José Murilo de. 2012. A Construção Nacional 1830-1889, v.2. Rio de Janeiro: Objetiva, 328 p. ISBN: 978-85-390-0319-8.

CATROGA, Fernando. 1977. “Os Inícios do Positivismo em Portugal: o seu significado político-social”. Revista da História das Ideias, Universidade de Coimbra, Vol. 1, 1977, pp. 287-394. ISSN: 0870-0958.

_____. Ensaio Respublicano. 2011. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos. 152 p. ISBN: 978-989-8424-38-9.

_____. A Geografia dos Afectos Pátrios. 2013. Coimbra: Almedina, 406 p. ISBN: 978-972-40-5076-8.

_____. “Centralismo e federalismo em Portugal (séculos XIX-XX)”. 2016. In: CORTINA, Manuel Suárez (Org.). Federalismos: Europa del Sur y América Latina en perspectiva histórica. Granada: Comares Historia, p. 239-271. ISBN: 978-84-9045-467-1.

FAGUNDES, Luciana Pessanha. Do Exílio ao Panteão: D. Pedro II e seu reinado sob o(s) olhar(es) republicano(s). Tese (Doutoramento em História), Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, RJ, 2012.

FRANCO, Sergio da Costa. 1983. Porto Alegre e seu comércio. Porto Alegre: Associação Comercial de Porto Alegre, 191 p.

_____. 1988. Júlio de Castilhos e sua época. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 184 p.

FRANCO, Sergio da Costa. “O Partido Federalista do Rio Grande do Sul (1892-1828)”. Caderno de História. Memorial do Rio Grande do Sul, nº13. In: <http://www.memorial.rs.gov.br/cadernos/maragatos.pdf>>. Acesso em 17 nov. 2019.

JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. 1986. Os subversivos da República. São Paulo: Brasiliense, 276 p.

LOVE, Joseph L. 1975. O regionalismo gaúcho e as origens da Revolução de 1930. Editora Perspectiva, São Paulo, 288 p. ISBN: 9788565717045.

MARTINS, Estevão Rezende. 2004. “Que sentido para a história e a historiografia? Propostas quanto à razão, ao contra-senso, à narrativa e à cultura”. Textos de História, Brasília, v. 10, n. 1/2, p. 135-150. ISSN 0104-1487.

PADOIN, Maria Medianeira. 2001. Federalismo Gaúcho: fronteira platina, direito e revolução. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 176 p. ISBN: 8504004946.

_____. “O federalismo na propaganda republicana no Rio Grande do Sul: uma retrospectiva histórica”. 2005. In: AXT, Gunter. et. al. Júlio de Castilhos e o paradoxo republicano. Porto Alegre: Nova Prova, p. 97-105. ISBN: 85-89344-26-6.

PEREIRA, Ledit de Paula. O positivismo e o liberalismo como base doutrinária das facções políticas gaúchas na Revolução Federalista de 1893-1895 e entre maragatos e chimangos de 1923. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), UFRGS, Porto Alegre, RS, 2006.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. 1983. Revolução Federalista. São Paulo: Brasiliense, 102 p. ISBN: 1000241483296.

PESAVENTO, Sandra J. 1993. “A Invenção da Sociedade Gaúcha”. Ensaios FEE, Porto Alegre, v. 14, n. 2, p. 383-396. ISSN: 1980-2668.

RODRIGUES, Ricardo Vélez. 1980. Castilhismo: uma filosofia da republica. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes; Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 160 p.

ROSSATO, Monica. 2014. Relações de poder na região fronteira platina: família, trajetória e atuação política de Gaspar Silveira Martins. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, UFSM, Santa Maria.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. 1978. Republicanismo e Federalismo: um estudo da implantação da República Brasileira (1889-1902). Brasília: Senado Federal, 216 p.

SOARES, Mozart Pereira. 2007. “O Positivismo no Rio Grande do Sul”. In: TRINDADE, Hégio (Org.). O positivismo: teoria e pratica: sesquicentenário da morte de Augusto Comte. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 357-387. ISBN: 978-85-7025-945-5.

TORRES, João Camilo de Oliveira. 2017. A Formação do Federalismo no Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 334 p., ISBN: 978-85-402-0660-1.

VICARDI, Claudia. 2017. Unidos perderemos: o federalismo na Primeira República. Curitiba: Editora CRV, 208 p., ISBN: 978-85-444-1779-9.

Notas

¹ BARBOSA, Rui. Obras Completas de Rui Barbosa. Vol. XVII, Tomo II, 1890, p. 9.

² Foi um dos Fundadores da Academia Brasileira de Letras, conforme informações que constam em: EDUARDO PRADO. Biografia. In: <http://www.academia.org.br/academicos/eduardo-prado/biografia>.> Acesso em 16 Nov. 2019.

³ MARTINS, Gaspar Silveira. Minuta de uma carta de Eduardo Prado, avisando de sua nomeação como agente confidencial na Europa. Buenos Aires, 15 out. 1894. Coleção Revolução Federalista de 1893. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

⁴ No periódico *The Times*, de Londres, e traduzida para o jornal *Revista do Brasil* Silveira Martins concedeu um depoimento sobre os negócios do Brasil, destacando os fatos que se sucederam após o fim do Império e sobre o novo governo organizado. Uma entrevista sobre os negócios do Brasil. Times. Publicada em A QUESTÃO do Brasil. 1920 mar. 23. Revista do Brasil, São Paulo, p. 1. In: Coleção Senador Nabuco, Lata 381, Pasta 60, Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, RJ, Brasil. Outro telegrama comunica que o governo provisório confiou a Gaspar Silveira Martins a missão de tratar junto ao consulado brasileiro em Frankfurt de interesses à colônia alemã no Rio Grande do Sul. 1890 out 13. Diário do Comércio, Rio de Janeiro, p. 1. Acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, RJ, Brasil.

⁵ “A Conspiração contra a República Brasileira”. 1890, mar, 7. Diário de Notícias, Rio de Janeiro, p.1. Periódico encontrado na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

⁶ BRASIL. Câmara dos Deputados. Decreto nº 1.037, de 19 de Novembro de 1890. Coleção de Leis do Brasil - 1890, Página 3715. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1037-19-novembro-1890-517079-norma-pe.html>>. Acesso em 16 nov. 2019.

⁷ “RIO GRANDE DO SUL. Telegrama. Bagé”, 1892, abr, 04. Gazeta da Tarde, RJ, p. 2. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.

⁸ “RIO GRANDE DO SUL. Telegrama. Bagé”, 1892, abr, 04. Gazeta da Tarde, RJ, p. 2. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.

⁹ “SUCESSOS DO RIO GRANDE DO SUL”. 1892, nov, 29. Jornal do Comércio, RJ, p. 1. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.

¹⁰ “SUCESSOS DO RIO GRANDE DO SUL”. 1892, nov, 29. Jornal do Comércio, RJ, p. 1. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.

¹¹ “SUCESSOS DO RIO GRANDE DO SUL”. 1892, nov, 29. Jornal do Comércio, RJ, p. 1. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.

¹² “SUCESSOS DO RIO GRANDE DO SUL”. 1892, nov, 29. Jornal do Comércio, RJ, p. 1. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.

¹³ “Rumores de conspiración en Rio: Una entrevista con Silveira Martins”. 1892, nov., 07. El Día, Montevideo, p. 1. Hemeroteca do Palácio legislativo do Uruguai, Montevideu/Uruguai.

¹⁴ “Rumores de conspiración en Rio: Una entrevista con Silveira Martins”. 1892, nov., 07. El Día, Montevideo, p. 1. Hemeroteca do Palácio legislativo do Uruguai, Montevideu/Uruguai.

¹⁵ “Rumores de conspiración en Rio: Una entrevista con Silveira Martins”. 1892, nov., 07. El Día, Montevideo, p. 1. Hemeroteca do Palácio legislativo do Uruguai, Montevideu/Uruguai.

¹⁶ “Rumores de conspiración en Rio: Una entrevista con Silveira Martins”. 1892, nov., 07. El Día, Montevideo, p. 1. Hemeroteca do Palácio legislativo do Uruguai, Montevideu/Uruguai.

¹⁷ 1894, jun, 07. El Diáριο. Buenos Aires. Rollo 1584, p. 1. Biblioteca Nacional Mariano Moreno, Buenos Aires, Argentina.

¹⁸ “Brasil. Rio Grande del Sur”. 1893, jan.20. El Día, Montevideo, p. 1. Hemeroteca do Palácio legislativo do Uruguai, Montevideu/Uruguai.

¹⁹ “Rio Grande y la revolución”. 1893, mar. 21. El Día, Montevideo, p. 1. Hemeroteca do Palácio Legislativo do Uruguai, Montevideu, Uruguai.

²⁰ PADOIN, Maria Medianeira. “O federalismo na propaganda republicana no Rio Grande do Sul: uma retrospectiva histórica”. 2005. In: AXT, Gunter. et. al. Júlio de Castilhos e o paradoxo republicano. Porto Alegre: Nova Prova, p. 97-105. ISBN: 85-89344-26-6., p. 97.

²¹ Testamento político de Gaspar Silveira Martins presente em: FRANCO, Sergio da Costa. “O Partido Federalista do Rio Grande do Sul (1892-1828)”. Caderno de História. Memorial do Rio Grande do Sul, nº13. In: <http://www.memorial.rs.gov.br/cadernos/maragatos.pdf>>. Acesso em 17 nov. 2019.